



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Auriflama** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.auriflama.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Auriflama

PÁGINA 02 A 05:

EXTRATOS DE CONTRATO

PÁGINA 06:

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

PÁGINA 07:

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO II

PÁGINA 08:

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023

PÁGINA 09 A 12:

DECRETO Nº 83 DE 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 13:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PÁGINA 14 A 15:

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2.024 - DISPENSA 30/2.024

PÁGINA 16:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2.024 – DISPENSA 32/2.024

Processo nº 0200002338/2.024

Contrato nº 46/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S/A - DEMAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.047.577/0001-04, com sede na Rua Venancio Diniz Junqueira, nº 327, Letra A, Bairro Jaragua, CEP: 05.160-000, na cidade de São Paulo/SP.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 32/2.024, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para realizar reparos no Ônibus, placa CUE-5H46, pertencente ao Departamento de Administração e Finanças, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/04 à 21/05/2.024.

DOTAÇÃO: Ficha: 043 – 02.04.00 – Departamento de Administração e Finanças – 3.3.90.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$9.454,00 (novem mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Auriflama/SP, 22 de abril de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2.024 – DISPENSA 33/2.024

Processo nº 0200002407/2.024

Contrato nº 47/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **FABIO AUTO CENTER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.316.994/0001-39, com sede na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Antônio Valentini, nº 62-77, Bairro Parque Imperial II, CEP: 15.350-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 33/2.024, fundamentado no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material, visando a realização de reparos no veículo Van Citroen Jumper, Placa: FQC-1B24, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e Saneamento, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 23/04 à 22/05/2.024.

DOTAÇÃO: Ficha: 293 – 02.10.01 – Departamento de Saúde e Saneamento – 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – Ficha nº 295 – 02.10.01 – Departamento de Saúde e Saneamento – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

VALOR: R\$50.240,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta reais).

Auriflama/SP, 23 de abril de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2.024 – DISPENSA 34/2.024

Processo nº 0200002598/2.024

Contrato nº 48/2.024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **54.773.416 OLGA MARIA FERNANDES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 54.773.416/0001-71, com sede na Rua Mario Antônio Silveira, nº 30-36, Bairro Ana Carolina, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 34/2.024, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de coletes e uniformes esportivos, para a escolinha de futebol e futsal, amador e veteranos, do município de Auriflama, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 23/04 à 23/03/2.025.

DOTAÇÃO: Ficha: 229– Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – 02.08.00 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros.

VALOR: R\$12.002,00 (doze mil e dois reais).

Auriflama/SP, 24 de abril de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2.024 – DISPENSA 35/2.024

Processo nº 0200002074/2.024

Contrato nº 49/2.024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **52.040.378 JOÃO CARLOS LOQUETTE - ME**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 52.040.378/0001-12, com sede na Rua José Barbosa, nº 4671, Bairro Centro, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 35/2.024, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de túmulos gavetas, para o Cemitério Municipal, visando suprir as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 24/04 à 23/05/2.024.

DOTAÇÃO: Ficha: 95: 02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

VALOR: R\$17.190,90 (dezessete mil, cento e noventa reais e noventa centavos).

Auriflama/SP, 24 de abril de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/24

O **MUNICÍPIO DE AURIFLAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.660.594/0001-03, com sede administrativa na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, Município de Auriflama, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna pública a divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas do Concurso Público em epígrafe, aplicadas em 28 de abril de 2024, conforme abaixo:

COVEIRO:

| | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|----|---|
| 01 | B | 11 | A | 21 | B | 31 | D |
| 02 | A | 12 | C | 22 | D | 32 | C |
| 03 | D | 13 | A | 23 | D | 33 | A |
| 04 | C | 14 | C | 24 | D | 34 | D |
| 05 | E | 15 | A | 25 | D | 35 | A |
| 06 | C | 16 | C | 26 | A | 36 | B |
| 07 | A | 17 | A | 27 | C | 37 | C |
| 08 | B | 18 | C | 28 | B | 38 | A |
| 09 | D | 19 | C | 29 | B | 39 | A |
| 10 | A | 20 | B | 30 | C | 40 | D |

MOTORISTA:

| | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|----|---|
| 01 | D | 11 | B | 21 | D | 31 | B |
| 02 | A | 12 | A | 22 | D | 32 | A |
| 03 | D | 13 | C | 23 | D | 33 | C |
| 04 | C | 14 | C | 24 | C | 34 | B |
| 05 | D | 15 | A | 25 | C | 35 | D |
| 06 | D | 16 | A | 26 | D | 36 | B |
| 07 | D | 17 | C | 27 | B | 37 | D |
| 08 | A | 18 | A | 28 | C | 38 | C |
| 09 | C | 19 | C | 29 | B | 39 | A |
| 10 | A | 20 | C | 30 | C | 40 | C |

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) e em mural Editalício.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Auriflama (SP), em 29 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Auriflama

E por mim (.....) publicado no Mural Editalício desta, e certificada a publicação no sítio eletrônico competente na data supra.

www.facebook.com/prefeiturauriflama



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO II CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O **MUNICÍPIO DE AURIFLAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.660.594/0001-03, com sede administrativa na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, Município de Auriflama, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a publicação do EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/24 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Auriflama em 30/04/2024, Ano 2024, Edição nº 949, página 13, faz saber as seguintes alterações no referido Edital:

1- Corrige-se a tabela de gabarito do cargo de Coveiro que está incompleta, ficando **ALTERADA** conforme a seguir:

COVEIRO:

| | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|----|---|
| 01 | B | 11 | A | 21 | B | 31 | D |
| 02 | A | 12 | C | 22 | D | 32 | C |
| 03 | D | 13 | A | 23 | D | 33 | A |
| 04 | C | 14 | C | 24 | D | 34 | D |
| 05 | E | 15 | A | 25 | D | 35 | A |
| 06 | C | 16 | C | 26 | A | 36 | B |
| 07 | A | 17 | A | 27 | C | 37 | C |
| 08 | B | 18 | C | 28 | B | 38 | A |
| 09 | D | 19 | C | 29 | B | 39 | A |
| 10 | A | 20 | B | 30 | C | 40 | D |

Ficam ainda integralmente mantidas, e, portanto, ratificadas as demais condições e regras estabelecidas no Edital de Divulgação dos Gabaritos do Concurso Público nº 01/24 de 29 de abril de 2024, bem como, a consolidação e publicação do Edital retificado nos sites: www.concursospublica.com.br e www.auriflama.sp.gov.br.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Auriflama (SP), em 30 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Auriflama

www.facebook.com/prefeituraauriflama



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023

*SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA À LEI
FEDERAL N.º 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
(LGPD)*

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: **TROPA DESIGN COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME**

Valor: R\$ 3.117,72 (três mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos)

Assinatura: 25 de abril de 2024

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Público Administrativo n.º 05/2023, nos moldes do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 c.c. art. 190 da Lei n.º 14.133/2021.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

8





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

=DECRETO Nº 83 DE 24 DE ABRIL DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de uso à título gratuito, das redes de abastecimento de água e coletoras de esgoto, com respectivas ligações, implantadas no Loteamento “Élio Caleguer”, e dá providências correlatas”.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e; consubstanciado nas disposições do artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições da Lei Municipal n.º 2.067, de 04 de setembro de 2012;

Considerando os termos dos documentos que instruem o expediente administrativo nº 100001862, de 13 de março de 2024;

Considerando que as redes de abastecimento de água e coletora de esgoto sanitário, com as respectivas ligações, do Loteamento “Élio Caleguer” foram executadas e concluídas de acordo com os projetos aprovados por esta Municipalidade, conforme “Atestado de Conclusão de Obras” expedido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, através do Gerente da Divisão de Jales/SP, Sr. Gilmar Rodrigues de Jesus, Matrícula nº 65437-3, em 11 de março de 2024;

Considerando que para se colocar as referidas redes em operação no mencionado loteamento, com as respectivas ligações, mister se faz que as mesmas sejam cedidas à empresa concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e coletora de esgoto, mediante integração dessas ao Sistema de abastecimento de água e coletor de esgoto sanitário da cidade, operado pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, concessionária dos referidos serviços, mediante Cessão de uso à título gratuito à CONCESSIONÁRIA que presta os referidos serviços para o Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado nos termos dispostos pela Lei Municipal n.º 2.067/ 2012, consoante documentos que instruem o Expediente Administrativo n.º 100001862/2024, pelo Município de Auriflama, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.660.594/0001-03, com sede na Rua João Pacheco de Lima, n.º 44-65, no bairro Centro, na cidade e município de Auriflama-SP denominado de CONCEDENTE; a CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, para a empresa SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Sociedade Anônima com sede na Rua Costa Carvalho, n.º 300, Bairro de Pinheiros, São Paulo Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.776.517/0001-80, Inscrição Estadual n.º 109.091.792.118, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 201.173/11-6, denominada de CONCESSIONÁRIA concessionária dos serviços públicos

Página 1 de 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

9



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

municipais de abastecimento de água e recepção e tratamento de esgotos sanitários; das redes de distribuição e abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário e respectivas ligações, localizadas no loteamento denominado de “ELIO CALEGUER; constituídas de:

I - Sistema de Distribuição e Abastecimento de Água:

a) 548,93 (quinhentos e quarenta e oito metros e noventa e três centímetros) lineares de rede de abastecimento de água em tubo de PVC rígido PB JE, de 50 (cinquenta) milímetros; no valor de R\$ 63.126,95 (sessenta e três mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos);

b) 268,38 (duzentos e sessenta e oito metros e trinta e oito centímetros) lineares de rede de abastecimento de água em tubo de PVC rígido PB JE, de 75 (setenta e cinco) milímetros; no valor de R\$ 34.889,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

c) 274,22 (duzentos e setenta e quatro metros e vinte e dois centímetros) lineares de abastecimento de água em tubo de PVC DEFOFO rígido PB JE, de 150 (cento e cinquenta) milímetros; no valor de R\$ 43.875,20 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

d) 125,00 (cento e vinte e cinco) unidades de ligações de água em tubo PEAD de 20 (vinte) milímetros; no valor de R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).

e) 01 (um) unidade de reservatório metálico elevado, capacidade de 48,50m³ e base de concreto; no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

f) 01 (um) unidade de conjunto motobomba modelo MENT 050-032-250; no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Total Geral do Sistema de Água: R\$ 548.252,15 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

II – Sistema Coletor de Esgoto Sanitário:

a) 951,97 (novecentos e cinquenta e um metros e noventa e sete centímetros) lineares de rede coletora de esgoto sanitário em Tubo PVC OCRE PB JE, de 150 (cento e cinquenta) milímetros; no valor de R\$ 126.612,01 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e um centavo);

Página 2 de 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

10



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

b) 125 (cento e vinte e cinco) unidades de ligações de esgoto sanitário em Tubo PVC OCRE PB JE, de 100 (cem) milímetros; no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Total Geral do Sistema de Esgoto: R\$ 168.612,01 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e doze reais e um centavo).

- Valor total geral dos sistemas que compõem a Rede de Distribuição Abastecimento de Água e a Rede Coletora de Esgoto Sanitário: R\$ 716.864,16 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único – O detalhamento das redes de que trata este artigo, bem como os valores e demais obrigações constarão do TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO a ser firmado entre a CONCEDENTE e a CESSIONÁRIA.

Art. 2º – Os equipamentos que compõem os Sistemas da Rede de Distribuição e Abastecimento de Água Potável e da Rede Coletora de Esgoto Sanitário na forma especificada pelo art. 1º deste Decreto e a ser discriminado no Termo de Concessão de Uso a Título Gratuito de que trata o parágrafo único do mesmo artigo, integrantes do Patrimônio Público Municipal na classe especial de bens patrimoniais de uso comum; conforme disposição do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal; combinado com as disposições da Lei Municipal nº 2.067/2012; passarão a integrar o Sistema de Abastecimento de Água e Coletor de Esgotos Sanitários da cidade administrado e mantido pela CESSIONÁRIA, que deverá promover a devia manutenção e implementar os melhoramentos que fizerem necessários os quais se incorporam ao Sistema para todos os efeitos.

Parágrafo único – A concessão de uso das redes de distribuição de água e coletora de esgoto sanitário e respectivas ligações, outorgada nos termos deste Decreto e do respectivo Termo de Concessão de Uso, é feita pelo prazo que durar a vigência do Contrato de Programa de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água coletor e tratamento dos esgotos sanitários firmado entre o MUNICÍPIO e a CESSIONÁRIA.

Art. 3º - Este Decreto e o respectivo Termo de Concessão de Uso a que alude o parágrafo único de seu art. 1º, passam a integrar o Contrato de Programa que dispõe sobre a Concessão dos Serviços Públicos de abastecimento de água e coletor e tratamento dos esgotos sanitários firmado entre o Município e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo em 30 de dezembro de 2009, sob o nº 165/2009.

Art. 4º – Eventuais despesas decorrentes da execução desse Decreto dá conta de dotação do orçamento da despesa vigente.

Página 3 de 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

11



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Auriflama, 24 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Depto de Administração e Finanças

*Registrado em Livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município
(www.auriflama.sp.gov.br/doa) e por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura.*

Página 4 de 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

12



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200005054/2.023 – Processo Licitatório nº. 151/2.023

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: M R do Nascimento Construção – Me

Contrato nº 152/2.023 – Quarto Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2.023

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, que trata especificamente da contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequação do Centro Comunitário “José Polo Neto” no município de Auriflama/SP.

Vigência: 16/05/2.024

Prefeitura Municipal de Auriflama, 30 de abril de 2.024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

13



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2.024 – DISPENSA 30/2.024

Processo nº 0200000931/2.024

Contrato nº 43/2.024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: DJMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.171/0001-73, com sede na Rua Carolina Bonfa, nº 32, Bairro Residencial Bonfa, CEP: 15.315-000, na cidade de São João de Iracema/SP.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 30/2.024, fundamentado no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Onde se lê: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de Reforma e Adequação do Fundo Social, Construção de Lombo Faixa na Rua Feliciano Sales Cunha, Revitalização da Praça Maçoniva Durvalino Giroto e da Praça Estefano Delamura, Fresagem e Recapeamento Asfáltico e serviços complementares (sinalização viária) de 42.000,00 m² na Avenida João Rodrigues Fernandes e 105.000,00 m² em diversas ruas deste município, conforme Termo de Referência.

Leia-se: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de Reforma e Adequação da sala da entrega do leite do Fundo Social, Construção de Lombo Faixa na Rua Feliciano Sales Cunha, Revitalização da Praça Maçoniva Durvalino Giroto e da Praça Estefano Delamura, Fresagem e Recapeamento Asfáltico e serviços complementares (sinalização viária) de 42.000,00 m² na Avenida João Rodrigues Fernandes e 105.000,00 m² em diversas ruas deste município, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 15/04 à 14/06/2.024.

DOTAÇÃO: Ficha: 256 – 02.09.01 – Departamento de Assistência e Promoção Social – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha: 101 – 02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Ficha: 106 - 02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

14



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Auriflama/SP, 30 de abril de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

15



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0950

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DO INSTITUTO LA' BRIZZA, ATRAVÉS DA CARRETA DE BELEZA ITINERANTE, TENDO COMO OBJETIVO PROPORCIONAR AS MULHERES DE BAIXA RENDA E EXPOSTAS A VULNERABILIDADE, E EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, COM O INTUITO DE RESGUARDAR E RESTAURAR O CUIDADO, A BELEZA, AUTOESTIMA E CONFIANÇA, ATRAVÉS DOS TRATAMENTOS PROFISSIONAIS CAPILARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei 14.133/21, da empresa **L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.864.960/0002-00, estabelecida na Alameda Min. Rocha Azevedo, nº 38, Conjunto 1103, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.410-000, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 30 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

16